

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0437/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0437/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1705004 de 24 de junho de 2025, que ordenou “pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **MAIO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 2.940.319,91 (Dois milhões, Novecentos e quarenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, Hospital Geral de Cuiabá e Hospital Santa Helena.**

CONSIDERANDO a ausência da nomenclatura do Hospital das Clínicas na tabela do Artigo 1º do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº 437/2025/GBSES de 24 de junho de 2023, aplicando - se ao anexo II a seguinte redação dentro da planilha:

ONDE SE LÊ:

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	VALOR PLANILHA	Diferença a Pagar
Tangará da Serra	01 a 31/05/2025		UTI Adulto tipo II	R\$ 778.000,00	R\$ 852.000,00	R\$ 74.000,00
		Total		R\$ 778.000,00	R\$ 852.000,00	R\$ 74.000,00
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 458.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 36.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 398.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ 44.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 502.000,00	R\$ 538.000,00	R\$ 36.000,00
		Total		R\$ 1.358.000,00	R\$ 1.474.000,00	R\$ 116.000,00
		Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00
		Total		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00
		TOTAL COMPETÊNCIA MAIO/2025			R\$ 2.756.000,00	R\$ 2.946.000,00

LEIA-SE:

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	VALOR PLANILHA	Diferença a Pagar
Tangará da Serra	01 a 31/05/2025	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 778.000,00	R\$ 852.000,00	R\$ 74.000,00
		Total		R\$ 778.000,00	R\$ 852.000,00	R\$ 74.000,00
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 458.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 36.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 398.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ 44.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 502.000,00	R\$ 538.000,00	R\$ 36.000,00

Total		R\$ 1.358.000,00	R\$ 1.474.000,00	R\$ 116.000,00
Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 620.000,00	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA MAIO/2025			R\$ 2.756.000,00	R\$ 2.946.000,00
				R\$ 190.000,00

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)